

CONSTITUIÇÃO APOSTÓLICA

UMBRATILEM VITAM,

DO PAPA PIO XI

Aprovando em forma específica os Estatutos da Ordem Cartusiana, revisados segundo as prescrições do Código de Direito Canônico de 1917

*

PIO, Bispo Servidor dos servos de Deus para perpetua memoria.

Ofício e excelência da vida contemplativa

Valor e eficácia da oração penitência dos contemplativos.

1. Aqueles que, por estado, levam uma vida de retiro e solidão afastada do estrépito e loucuras do mundo para se dedicarem não só à contemplação dos divinos mistérios e das verdades eternas, mas também para suplicar a Deus, com fervorosas e incessantes preces, a extensão do Seu reino e a expansão da Igreja, e para expiarem, não tanto os pecados próprios como os alheios, mediante os exercícios de penitência interior e exterior, impostas ou voluntárias, estes – deve se proclamar com verdade – escolheram, com Maria de Betânia, a melhor parte.
2. Porque, efetivamente, não se pode propor aos homens um gênero de vida mais perfeito, se para isso forem chamados pelo Senhor. Tanto pela sua íntima união com Deus como pela sua santidade interior, os seguidores desta vida oculta e solitária nos claustros contribuem grandemente obra suste o resplendor da santidade que e Esposa imaculada de Cristo oferece aos olhos de todos para que a admirem e imitem.
3. Por isso, não, de admirar que os antigos escritores eclesiásticos para louvar a eficácia inerente às orações destes religiosos, chegaram compará-la à oração de Moisés, lembrando o seguinte fato de todos conhecidos.
4. Quando Josué lutava na planície contra os amalecitas, Moisés, orava no cimo do monte: quando este levantava as mãos para o alto, os Israelitas venciam, e quando, fatigado, deixava-as cair, eram os amalecitas que ganhavam. Em vista disso, acudiram Aarão e Hur duma e outra parte e sustentaram-lhe os braços, pelo que Josué saiu vitorioso.
5. Neste fato temos um magnífico símbolo destes religiosos, cujas preces são valorizadas pelo augusto sacrifício do Altar e pelo exercício da penitência, representados por Aarão e Hur. Porque, como já o temos dito essa é a ocupação habitual e principal destes solitários, investidos dum cargo até certo ponto público, oferecer-se e imolar-se e Deus como hóstias de paz para a salvação de todos.

6. Por isso, esta vida de perfeição é muito mais proveitosa para a sociedade do que se pensa, propagou-se na Igreja desde os mais remotos tempos. Porque, sem necessidade de falar agora dos "ascetas", que desde as origens do cristianismo levaram nas suas casas uma vida austera que próprio São Cipriano chegou a considerá-los como "a porção mais ilustre do rebanho de Cristo", sabe-se que com certeza que durante a perseguição de Décio, um número considerável de fiéis de Egito buscaram um refúgio nas regiões desérticas de sua pátria. Ali experimentaram quanto ajuda a solidão para levar uma vida perfeita, e preferiram continuar no deserto mesmo depois de ter cessado a perseguição.

7. Destes anacoretas (cujo número foi tão grande que se chegou a afirmar que o deserto estava tão povoado como as cidades), uns continuaram vivendo afastados de todo o trato com os homens, e outros, guiados por Santo Antão, reuniram-se em Lauras. Desta maneira foi nascendo pouco a pouco a prática da vida comum, organizada e regulada por determinadas leis, que rapidamente se estendeu por todo o Oriente, depois pela Itália, Gália e África do Norte, surgindo mosteiros por toda a parte.

8. Esta instituição (que se baseava inteiramente na entrega absoluta à divina contemplação das realidades celestes) de monges que viviam no segredo das suas celas, livres e desligados de todo o ministério exterior, foi duma admirável utilidade para a sociedade cristã. Com efeito, tanto o povo como o clero daquelas épocas não podia menos de considerar com grande proveito o exemplo daqueles homens que, arrebatados pelo amor de Cristo para quanto há de mais perfeito e austero, imitavam a vida interior que o Senhor levou em Nazaré e completavam, como vítimas consagradas a Deus, o que falta aos sofrimentos de Cristo na Sua paixão (cf. Cl 1,24).

9. Com o tempo, porém, esta tão perfeitíssima instituição da chamada vida contemplativa perdeu qualquer coisa do seu primitivo fervor. Porque os monges misturaram quase insensivelmente a contemplação das coisas divinas com as obras da vida ativa. O qual sucedeu por necessidade de socorrerem os padres, às instancias dos Bispos, no trabalho apostólico, ou de se entregarem à instrução popular que Carlos Magno promovia. Unia-se a isto a perturbação geral das guerras e outros acontecimentos daquela época, que produziriam nos mosteiros certa relaxação.

10. Vê-se logo, pois, quanto interessava à Igreja que esse gênero e estilo de vida, com tantos séculos de história gloriosa, voltasse a ser o que antes fora. Assim nunca faltariam na Igreja intercessores que livres de qualquer outra ocupação, implorassem sem descanso a divina misericórdia e fizessem descer do céu sobre os homens, demasiado preocupados com as coisas terrenas e esquecidos das celestiais e da eterna salvação, toda a espécie de benefícios.

11. Na Sua infinita bondade, Deus não cessa jamais de remediar as necessidades da Sua Igreja e de velar pelos seus interesses, e com este fim escolheu São Bruno, varão de eminente santidade, para volver à vida contemplativa a sua pureza e esplendor primitivos. Este foi o motivo de ter fundado a Ordem Cartusiana, à qual soube infundir o seu próprio espírito e dar-lhe umas leis capazes de mover eficazmente os religiosos, livres de toda a função e atividade exterior, a percorrer com mais rapidez o caminho da santidade interior e na mais rigorosa penitência, sentindo-se, ao mesmo tempo, animados a perseverar sem desfalecer nessa mesma austeridade.

12. Os Cartuxos, como é sabido, têm guardado tão perfeitamente durante nove séculos o espírito do seu Fundador e Legislador, que, ao contrário do que acontece noutras Ordens, jamais têm necessitado de correção ou "reforma".

13. Quem não sente admiração por estes homens que se afastam totalmente, e para toda a vida, da companhia dos homens para trabalhar num apostolado silencioso e oculto, pela salvação dessa mesma sociedade que deixam; para viverem numa solidão tão perfeita que por nenhuma causa nem necessidade nem nenhum tempo abandonam durante todo o ano? Reúnem-se na igreja do mosteiro em determinadas horas do dia e da noite não para salmodiar, como as outras Ordens, mas sim para cantar animadamente e com entusiasmo, "com voz clara e sustida", sem órgão ou outros instrumentos o Divino Ofício completo, conforme as antigas melodias gregorianas dos seus livros litúrgicos.

Como o Bondoso Deus não escutaria as súplicas de tão piedosos religiosos que assim clamam a Ele pelas necessidades da Sua Igreja e pela conversão dos homens?

14. Da mesma maneira que Bruno gozou de estima e benevolência do nosso antecessor Urbano II, que em Reims fora discípulo de tão devotíssimo varão, ao qual chamou depois para junto de si com o fim de tê-lo como conselheiro, assim a Ordem Cartusiana tem desfrutado sempre da graça da Sé Apostólica, pois além de tudo o mais bastava só a sua simplicidade e santa rusticidade de vida para recomendá-la. E hoje continua a ser amada por Nós que, não menos que nossos Antecessores, desejamos a extensão e o progresso desta Ordem tão proveitosa.

15. Com efeito, se em tempos passados foi necessária a existência e o apogeu de tais anacoretas, nunca como hoje foi tão necessária. Vemos, na verdade, tantos cristãos entregues sem freio às riquezas e aos prazeres do corpo, com desprezo das coisas do alto e até com total esquecimento da eterna salvação, professando privada e publicamente uns costumes pagãos, em tudo opostos ao Evangelho.

16. Talvez não faltarão quem ainda pense que já não são do nosso tempo as virtudes impropriamente chamadas *passivas*, a que em lugar da antiga disciplina claustral há que fomentar agora uma mais ampla e livre prática das virtudes chamadas *ativas*. Mas tal opinião, condenada, refutada e banida por nosso antecessor Leão XIII, de imortal memória, na sua Carta "Testem Benevolentiae" de 22 do Janeiro de 1899, é evidentemente injuriosa e funesta, tanto para a teoria como para a prática da perfeição cristã.

17. Por outra parte, facilmente se compreende que contribuem muito mais para o incremento da Igreja e para a salvação do gênero humano os que assiduamente cumprem com seu dever de oração e penitência, que aqueles que com seus suores e fadigas cultivam o campo do Senhor; pois se aqueles não fizessem descer do Céu a abundância das divinas graças para regar esse campo, os operários evangélicos não conseguiriam nos seus trabalhos senão muito escassos frutos.

18. Não é necessário que Nós digamos como é grande a esperança que nos infundem os monges cartuxos: obedecendo à regra própria da Ordem não só com exatidão, mas com generosos impulsos do espírito, a sua alma encontrará, em virtude dessa mesma regra, um meio eficaz para alcançar a santidade mais elevada, e converter-se-ão estes religiosos em poderosíssimos intercessores para todo o povo cristão.

19. Estes Estatutos, pelos quais se governa a Ordem, mereceram do nosso Antecessor Inocêncio XI uma aprovação particularmente solene, chamada "specífico modo", dada na Constituição "Injunctum Nobis" de 27 de Março de 1688.

Grandes são os elogios que nesse Documento tributou à vida cartusiana, tanto mais valiosos quanto proferidos por um Pontífice ilustre pela sua santa vida, o qual não hesitou em escrever que os Papas sempre tinham considerado a Ordem Cartusiana "como uma árvore boa plantada pela mão do Senhor no campo da Igreja militante, e que produzia constantemente copiosos frutos de justiça", e que ele próprio "levava no mais íntimo do coração a mencionada Ordem e as pessoas da mesma que não cessavam de servir a Deus ocupados na sublime contemplação das coisas divinas".

20. Fazendo-se necessário acomodar os Estatutos ao Código de Direito Canônico, os Superiores da Ordem reuniram-se em Capítulo Geral para estudar esse assunto de comum acordo.

Assim fizeram-no, com efeito, e muito acertadamente, suprimindo certos pontos introduzidos pelo uso, mas que já, sem menosprezo do essencial, podiam considerar-se antiquados, e incluindo algumas Ordenações dos Capítulos Gerais. Repassados e emendados dessa forma os Estatutos, fora apresentados em língua latina, à Sagrada Congregação dos Religiosos.

O teor dos Estatutos, é como segue:

.....
Aqui vai o texto mesmo dos Estatutos
.....

Tendo-nos suplicado humildemente o Superior Geral e os Capitulares da Ordem Cartusiana que aprovássemos com a autoridade apostólica estes Estatutos que vão incluídos na presente Constituição, de boa vontade decidimos aceder aos seus desejos.

Portanto, aprovamos e confirmamos com a nossa autoridade apostólica os Estatutos da ordem cartusiana, como se contêm nas linhas precedentes, corrigidos e revisados; acrescentando-lhes o vigor da inefável firmeza apostólica, e se algum defeito se achar neles, nós o suprimimos.

Já sabemos que os religiosos Cartuxos não precisam de qualquer exortação nossa para cumprir doravante com constância e fidelidade as suas Regras como até hoje, com todo o fervor. Todavia, com o fim de os estimularmos e também de os oferecermos mais outra prova da nossa paternal benevolência, lhes concedemos para sempre, que possa lucrar cada ano indulgência plenária visitando a igreja do mosteiro e cumprindo as demais acostumadas condições, aos 8 de Julho, data para eles muito memorável.

Esta é a nossa vontade; e estabelecemos que a presente Constituição e os Estatutos nela incluídos sejam e permaneçam firmes, válidos e eficazes para sempre; que surtam os afeitos, planos e íntegros; e que recebam toda a força em favor daqueles

para quem estão dados, no presente e no futuro. Assim deve ser admitido por todos e se se atentar qualquer coisa contra isto, desde já fica anulado, seja o que for, não importa quem o fizer, ou com que autoridade. Sem que se oponha nada, por muito digno da atenção que seja. E queremos que as copias desta Constituição façam fé, mesmo impressas, como se fosse o original, com tal que levem a assinatura dum notário público e o carimbo de alguma dignidade eclesiástica.

Dado em Roma, em São Pedro, aos 8 do Julho de 1924, no terceiro ano do nosso pontificado.

Pio, PP XI

P. CARD. GASPARRI

a Secretis Status

C, CARD. LAURENTI

Congreg. de Religiosis. Praefectus.

